

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 007/2023 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 18 de janeiro de 2023, às 10h00min, contendo na pauta: I - Relatório de valores e contribuições dos segurados e patronal, de todos os servidores públicos, especificando os repasses e valores em aberto por secretaria referente aos anos de 2021 a 2022; II - Esclarecimentos sobre a do Censo Previdenciário; III - Devolutiva do Regimento Interno do CONFIS; IV - Relatório do Comitê de Investimento referente ao mês de dezembro de 2022. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R\$ 455,70
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R\$ 455,70
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R\$ 455,70
TOTAL	RS1.367,10

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 18 de janeiro de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:BBEAD43E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 20/01/2023. Edição 3168
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>